

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTACAO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2017**

### **INTRODUCAO**

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do INSTITUTO FUTUROS CRAQUES - IFC, compostas por; DEMOSTRAÇÃO DO DEFICIT DO EXERCICIO; DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS; e elaboradas pela empresa de contabilidade contratada.

### **ANÁLISE**

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2017 o conselho Fiscal constatou um deficit do exercício de R\$3.062,00 (Três mil e sessenta e dois reais).

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se que o Instituto teve apenas recebimentos advindos de seus participantes, sendo assim, não registrou qualquer valor a título de receita que pudesse caracterizar superávit. Nesse caso, o instituto deve focar em recebimentos advindos dos órgãos para desenvolvimento de projetos mantendo suas operações nos fluxos normais e pleiteando melhorias.

Por fim sugere-se a APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 aqui presentes.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTACAO  
DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2017**

São Paulo, 10 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

**CONSELHO FISCAL**



**GABRIEL BONATTI**  
(Conselheiro Fiscal)



**MARIANA S. AUGUSTO DA FONSECA**  
(Conselheira Fiscal)



**RODRIGO A. GAVA D ALESSANDRO**  
(Conselheiro Fiscal)